



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Considerando o Edital de Abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**, cujo Objeto é a Aquisição de notebook educacional – **EDUCAÇÃO CONECTADA** para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, nos Termos de Compromisso PAR nº 201405098/Emenda Parlamentar nº 16070006/2013-Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Considerando ainda o pedido de impugnação do Edital em razão das configurações do Equipamento, informamos que o Termo de Referência para Aquisição de Notebook foi elaborado no ano de 2017 e aprovado pelo Ministério da Educação. Contudo, foi autorizada a licitação apenas em dezembro de 2019, sendo mantidas as mesmas configurações aprovadas.

Após a publicação do Edital foi constatado que algumas especificações estão obsoletas e não mais disponíveis no mercado atualmente. São elas:

1 - No Item 3 Placa-mãe (MOTHERBOARD), alínea b) Banco de memória: 8 (dois) slots padrão DD4 ou superior. Desconsiderar a exigência de DOIS slots.

2 - Substituir a exigência de cartões de memória 3 em 1 (padrões MS/SD/ MMC) constante no Item 6. Interfaces alínea f), mantendo apenas a exigência de Leitor de cartões SD.

3 - Retirar a exigência de saída VGA para monitor externo, constante no Item 7. Interface Gráfica, alínea f), uma vez que, os equipamentos não vem mais de fábrica com essa configuração, mantendo a saída HDMI.

4 - Retirar a exigência de travas e/ou conexões que permitam a remoção de bateria constante no Item 17. Bateria alínea c), visto que



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA



alguns fabricantes não utilizam mais essa característica que limita as opções disponíveis.

Neste sentido, considerar as configurações de NOTEBOOK e manter os demais itens do Termo de Referência.


Maurício Rogério Monteiro
Técnico em Informática